FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL **SAÚDE** Secretaria Municipal de Saúde

CLÁUSULA DÉCIMA – Condições Gerais

10.1. Fazem parte deste instrumento o disposto no Edital de Credenciamento e seus anexos, tendo plena validade entre as partes contratantes.

10.2. A tolerância de qualquer das partes, relativa às infrações cometidas contra disposições deste Termo de Credenciamento, não exime o infrator de ver exigida, a qualquer tempo, seu cumprimento integral.

10.3. O credenciado se obriga a manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência deste contrato, sob pena da aplicação do disposto na Cláusula Oitava.

10.4. O presente Termo de Credenciamento é regido pela Lei Federal 8.666/93 e alterações.

10.5. Fica eleito o Foro da Comarca de Floriano, estado do Piauí, para dirimir eventuais litígios oriundos do presente Termo de Credenciamento.

E, por assim estarem de acordo e ajustados, firmam este instrumento em quatro vias, de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo assinadas para a produção dos desejados efeitos jurídicos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

11.1 O valor do contrato decorre de uma estimava de plantões. Assim poderá haver a alteração no número de plantões mensais, conforme necessidade do serviço. Os plantões poderão ser prestados em m ou mais turnos/dia conforme necessidade do serviço e planejamento da secretaria municipal de saúde. Os serviços de infectologia prestados poderão ser prestados no sistema de atendimento presencial e sobre aviso. Para fins de contabilizar o plantão o profissional deverá permanecer na unidade de saúde, ainda que não haja pacientes para atendimento agendado, possibilitando o atendimento de demanda espontânea. O número de atendimentos para profissionais para plantão de serviço será designado pela secretaria municipal de saúde, através do controle de regulamentação.

Floriano (PI), ____ de_____ de 202X.

_____
CREDENCIADO

_____
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1._____
Nome:
CIC/MF:
Cargo:

2._____
Nome:
CIC/MF
Cargo:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Referência: Processo Administrativo nº 001.0008286/2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°38/2019.

FUNDAMENTO: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93.

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 399/2019, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO-PI inscrita no CNPJ 10.640.637/0001-04, com sede na Av. Eurípedes de Aguiar, S/N Centro de Floriano-PI e a Sr.ª. MAYARA CAROLINY ROCHA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 009.362.643-65, domiciliado na Rua João Martins de oliveira, nº20, campo velho, Floriano - PI.

OBJETO: Prorrogação por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do contrato nº 0399/2019, a fim de que não haja descontinuidade dos serviços de TÉCNICA DE HIGIENE BUCAL, para atender as necessidades da unidade básica de saúde - UBS José Paraguassu, mantida pela Secretaria Municipal de Saúde de Floriano-PI, conforme Processo Administrativo nº 001.0008286/2019.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE o Ilmo. Sr. James Rodrigues dos Santos, Secretário Municipal de Saúde de Floriano-PI. Pela CONTRATADA a Sra. MAYARA CAROLINY ROCHA SILVA.

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL **ADMINISTRAÇÃO** Secretaria Municipal de Administração

Processo Administrativo nº 001.0005099/2020.

Referência: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°49/2020.

FUNDAMENTO: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de emissão de dispositivo de certificação digital tipo A3, com fornecimento, validação, emissão e garantia (validade) de 3 (três) anos, homologado pela ICP-Brasil E-CPF, a serem armazenados e protegidos por senha em dispositivos cartão com chip, serviços de disponibilização de leitura de cartão com chip (certificado digital), conforme especificações contidas no Processo Administrativo nº 001.0005099/2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ilma. Sra. Josélia Rodrigues da Silva, Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação para contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de emissão de dispositivo de certificação digital tipo A3, com fornecimento, validação, emissão e garantia (validade) de 3 (três) anos, homologado pela ICP-Brasil E-CPF, a serem armazenados e protegidos por senha em dispositivos cartão com chip, serviços de disponibilização de leitura de cartão com chip (certificado digital), considerando ainda o disposto no Art. 24, II da Lei nº 8.666/93, de acordo com a proposta e documentos que integram o Processo Administrativo nº 001.0005099/2020. A ser fornecida junto à empresa **RM CERTIFICADOS DIGITAIS EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 29.113.745/0017-06**, pelo valor global de R$682,00 (seiscentos e oitenta e dois reais), determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Floriano - PI, 09 de julho de 2020.

Josélia Rodrigues da Silva
Secretária Municipal de Finanças

Rua Marques da Rocha, 1160, Centro - Centro Administrativo.
(89) 3515-1136 - cpl@floriano.pi.gov

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Referência: DISPENSA SRP Nº 050/2020

Processo Administrativo Nº 001.0003714/2020.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº **228/2020**, firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 10.640.567/0001-86, com sede na Praça Petrônio Portela, S/N, Centro, Floriano-PI, e a empresa **HIUDERSON DUARLEY VIEIRA BARROS** CNPJ Nº: 13.328.793/0001-14, Av. Eurípedes de Aguiar, N°1726, Casa C, Bairro Irapuá II, Floriano-PI.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Materiais Permanentes, tendo em vista a melhoria e adequação dos ambientes de trabalho da Prefeitura Municipal de Floriano-PI, visando à continuidade e celeridade dos serviços prestados por este órgão requisitante, conforme especificações contidas no Processo Administrativo de nº 001.0003714/2020.

A existência de serviços contratados não obriga a contratante a utilizar a totalidade do objeto, de modo que o pagamento somente será executado após a prestação de serviço.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 4.551,76; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.A: 2007; **ELEMENTO DE DESPESA**: 4.4.90.52.00.00 **FONTE DE RECURSO**: 001.

VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2020, contado da data da sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE o Ilmo. Secretário Municipal de Governo, o Sr. Bento Viana de Sousa Neto. Pela CONTRATADA a empresa HIUDERSON DUARLEY VIEIRA BARROS, inscrita no C.N.P.J: 13.328.793/0001-14.